



DESPACHO N.º 130/P/2016

de 18/11/2016

Considerando que, de acordo com indicações da Agência para a Modernização Administrativa, a Loja do Cidadão deve ser coordenada por pessoal Técnico Superior em número a definir de acordo com a tipologia da mesma;

Considerando que, o coordenador da Loja do Cidadão deve ser escolhido de entre técnicos com competências específicas, designadamente na área de gestão;

Considerando que o Técnico Superior, Luís Filipe Carmo Madeira Cordeiro, é detentor do título de Executive Master in Business Administration, que lhe confere habilitações e competências técnicas na área de gestão;

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo como Coordenador da Loja do Cidadão, o Técnico Superior, Luís Filipe Carmo Madeira Cordeiro, com efeitos a partir da presente data.

Paços do Município, 18 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)